

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20180499 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A EMPRESA AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

O O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, sediada na Av. Francisco Vinagre, Qd. 234, Lote 06, Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 28.199.940/0001-70, neste ato representado por sua Secretaria Municipal, Sra. **ALZIRA BRITO DE ARAÚJO**, RG nº. 4284797 - SSP/PA e CPF nº. 395.614.022-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.798.450/0001-25, com sede à Rua João Coelho da Mota, Nº 2380 – B, Bairro Saudade I, CEP: 68.741-370, no Município de Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, CPF nº 427.012.522-53, Carteira de identidade nº 2377678 SSP/PA, com base no **CONTRATO Nº 20180499**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula primeira, com base no 65, inciso II, alínea “D”, c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula da Carta Contrato assinada no dia 03 de julho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 68 e 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA RESERVADA (25%)				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
68	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE	UND.	R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
81	Achocolatado em pó pacote c/ 400 g - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: NUTRICAU	UND.	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos)

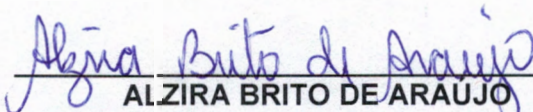
Fica alterada a **Cláusula Primeira**: O objeto do presente **omissis**.[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

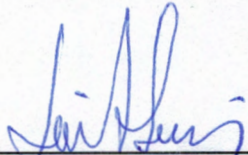
O referido termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, representada pela Senhora Secretária **ALZIRA BRITO DE ARAÚJO** e a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180499 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

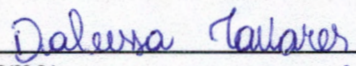


ALZIRA BRITO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

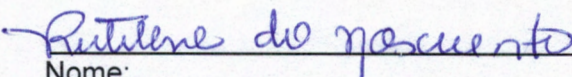


LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA
AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 025.028.632-79.



Nome:
CPF: 007.247.314-37